



PROCESSO : 2019 09070 000028
UNIDADE GESTORA : 090700 – Casa Militar
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 008/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000649

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Casa Militar**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Casa Militar, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 08 de fevereiro de 2019, dentro do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade da servidora **Patrícia Ribeiro Brito** - Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 001409/O-4, conforme certidão, às fls. 15.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 30 a 60, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira Estado do Tocantins (SiafeTO).





2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Casa Militar o valor de R\$ 11.119.211,00 (onze milhões, cento e dezenove mil, duzentos e onze reais), conforme Anexo 11, às fls. 33 e 34.

2.2.1.1 Receita Realizada

Não houve realização da receita no exercício em análise, conforme pode ser verificado no Anexo 10, às fls. 31.

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 99,99%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	8.573.165,00	8.573.156,84	99,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.573.165,00	8.573.156,84	99,99

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	8.573.165,00	8.573.156,84	99,99
TOTAL	8.573.165,00	8.573.156,84	99,99

FONTE: Siafe-TO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Casa Militar, conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 34, foi de R\$ 11.119.211,00 (onze milhões, cento e dezenove mil e duzentos e onze reais) e suas alterações no valor de R\$ -2.546.046,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e quarenta e seis reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 8.573.165,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais).

b) O valor suplementado foi de R\$ 126.912,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e doze reais), (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando, assim 1,14 % do orçamento inicial fixado para a Casa Militar, estando de acordo com o previsto no caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas





dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária		Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
090700	Casa Militar	11.119.211,00	1.389.901,38	126.912,00	1,14	1.262.989,38

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário às fls. 36 a 44, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 8.573.156,84 (oito milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária o resultado efetivo gerou um Déficit de R\$ 11.743,98 (onze mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), representando 0,14% da execução da despesa, conforme quadro abaixo. Ressalta-se que não consta justificativa para o déficit.

Receitas Realizadas	0,00
Despesas Executadas	8.573.156,84
Déficit	-8.573.156,84
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	8.561.412,86
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	8.561.412,86
Déficit	-8.573.156,84
Déficit Efetivo	-11.743,98

FONTE: Balanço Orçamentário

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

As transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 8.663.966,67 (oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 25.040,42 (vinte e cinco mil, quarenta reais e quarenta e dois centavos) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 44.501,87 (quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e sete centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 8.573.156,84 (oito milhões,





quinhentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 158.812,72 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos), restando saldo de R\$ 1.539,40 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 41 a 44.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 46 e 47, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 12,02%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo. Ressalta-se que não consta justificativa.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 1.287.624,23 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), conforme demonstrativo às fls. 54.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 937.306,82 (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 26.523,70 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos) com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 963.830,52 (novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), conforme às fls. 48 e 50, tendo sido apresentado justificativa em item próprio na nota explicativa às fls. 111 e 112.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 4.039.474,76 (quatro milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 3.792.158,57 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme Balancete às fls. 114.

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 46, no valor total de R\$ 1.287.624,23 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 65 a 77, tendo sido apresentado justificativa em item próprio na nota explicativa às fls. 78.





VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 46, apresenta saldo no valor de R\$ 419.033,83 (quatrocentos e dezenove mil, trinta e três reais e oitenta e três centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 79 a 82, tendo sido apresentada justificativa em item próprio na nota explicativa às fls. 85.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 46, registra saldo no valor total de R\$ 1.539,40 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 44. O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 47, totalizam um saldo de R\$ 5.003.305,28 (cinco milhões, três mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 12.466.217,08 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 9.998.459,17 (nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo no período, no montante de R\$ 2.467.757,91 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme demonstrado, às fls. 51 a 53.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor negativo de R\$ 42.962,47 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor de R\$ 74.731,65 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) e das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 117.694,12 (cento e dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial de R\$ 44.501,87 (quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e sete centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 1.539,40 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), às fls. 57.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 56,12 (cinquenta e seis reais e doze centavos), referente a restos a pagar processados no exercício, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 41, havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las.



b) Não houve registro de inscrição em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 41.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 40, foi pago R\$ 133.828,42 (cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), restando um saldo de R\$ 963.616,90 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), tendo sido apresentada justificativa em item próprio na nota explicativa às fls. 111.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 16 a 22 e 99 a 104, consoante disposições do art. 9, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Casa Militar foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017 (Lei Orçamentária Anual 2018 – LOA).

3.1 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão associadas ao Programa 1100- Manutenção e Gestão do Poder Executivo, conforme detalhados no quadro abaixo, envolvendo um total de 03 (três) ações orçamentárias, sendo 01 (uma) de Gestão Física e 02 (duas) de Gestão Financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 8.573.165,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 99 a 104.

Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira						Metas Físicas				
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
2175	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Servidor capacitado	30	0	0,00 %
Total	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2196	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	2.904.385,00	-1.017.645,00	1.886.740,00	1.886.735,64	1.886.735,64	99,99 %	99,99 %
2241	Manutenção de Recursos Humanos	8.174.826,00	-1.488.401,00	6.686.425,00	6.686.421,20	6.686.421,20	99,99 %	99,99 %
Total Geral		11.079.211,00	-2.506.046,00	8.573.165,00	8.573.156,84	8.573.156,84	99,99%	99,99%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que na ação 2175 foi remanejado todo o orçamento inicial previsto, prejudicando o cumprimento da meta física planejada, conforme análises e justificativas no demonstrativo, às fls. 99.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne à Casa Militar não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 31, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 30.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Casa Militar, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

b) Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foi analisado da Casa Militar 01 (um) processo, sendo concernente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendada adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeções ou fiscalização na Casa Militar, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:





TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.





Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins não realizou Auditoria de Regularidade na Casa Militar, no exercício em análise, conforme informado às fls.106.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Com referência à força de trabalho, foi informado, como demonstrado às fls. 87, um quantitativo de 40 (quarenta) servidores ativos, sendo 02 (dois) efetivos, 02 (dois) comissionados, 10 (dez) efetivos comissionados, 19 (dezenove) efetivos com função comissionada, 04 (quatro) contratos temporários e 03 (três) desligados. Não houve servidores admitidos no exercício de 2018, conforme documento às fls. 89.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis Raimundo Bonfim Azevedo Coelho, Alon Nery Amaral e Júlio Manoel da Silva Neto e outros relacionados neste processo, às fls. 04 a 05, **COM RESSALVAS** aos **itens 2.2.1.4, 2.2.3 alínea “b - I, III, IV, V, VI”, 2.2.6 alínea “c” e 3.1 alínea “b”** deste relatório.





SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Wallysson Queiroz Martins
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Sunamita Freitas Matos
Analista/Técnico

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

- I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 07/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

